REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 386/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei 131/2015, de autoria do Senador José Serra, propondo alterar o marco regulatório da exploração do Pré-Sal, para que a Petrobras deixe de ser a operadora única do Pré-Sal Brasileiro, e abra a sua exploração para as companhias petrolíferas internacionais;
b) a proposta define expressamente a não obrigatoriedade de participação da Petrobras no modelo de exploração de partilha e também a retirada da condicionante de participação mínima da estatal em pelo menos 30% de cada licitação;
c) o marco regulatório do Pré-Sal é Lei muito recente, do segundo mandato do presidente Lula, aprovada após quatro anos de exaustiva discussão, inclusive com a sociedade brasileira, não se justificando, no momento, alterações que lhe modifiquem os objetivos, sobretudo da forma açodada, como a que agora é proposta pelo PL 131/15;
d) a aprovação de tal Projeto acarretaria enormes prejuízos à Petrobras e a toda a economia brasileira, já que o Pré-Sal é, sabidamente, um importante passaporte para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, representando, sozinho, daqui a uma década, um volume de riquezas muitas vezes superior ao atual PIB brasileiro;
e) segundo técnicos qualificados da Petrobras, as reservas totais do Pré-Sal podem passar dos 200 bilhões de barris; sendo que, até o momento, já foram descobertos e mensurados cerca de 70 bilhões de barris, os quais, somados às reservas preexistentes de 14 bilhões, atingem o montante de 84 bilhões de barris;
f) o modelo de exploração do Pré-Sal em vigor foi concebido para otimizar essas reservas, utilizando-as para resolver os maiores e mais crônicos problemas sociais do país;
g) caso o Projeto proposto se torne Lei, menos recursos serão destinados à educação brasileira, já que o Plano Nacional da Educação, sancionado pela presidente Dilma Rousseff, no ano passado, prevê que 75% dos royalties do petróleo do Pré-Sal devem ser investidos na educação do País;
h) os recursos provenientes da exploração dessa reserva energética a serem destinados à educação representarão uma injeção de recursos da ordem de, aproximadamente, R$ 500 bilhões, ou seja, meio trilhão de reais, em 30 anos;

i) toda essa engenharia técnico-financeira ficará comprometida caso se altere o atual marco regulatório do Pré-Sal, roubando espaço, hoje assegurado à Petrobras, em favor de grandes empresas petrolíferas internacionais;
j) como parte da reação da sociedade brasileira a essa tentativa de prejudicar a Petrobras, várias manifestações vêm sendo feitas em diversos estados do país, ocupando ruas, sindicatos, escolas e universidades e, também, o Congresso Nacional,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Congresso Nacional, como expressão do pensamento político do povo de Salvador, que rejeite, por inconveniente, inoportuno e flagrantemente entreguista, o Projeto de Lei 131/2015.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires